



DECRETO Nº 06043/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.17.512.1505.1.063 - CANAL.RETIF.DREN.CORREG./GALERIAS AGUAS PLUVIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	579	ORECNV	170	19.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	748	SAUDE	102	16.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	749	SAUDE	102	15.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339030 - Material de Consumo	620	ORECNV	170	19.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	719	SAUDE	102	31.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.300,00
TOTAL DE RECURSOS				50.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 12 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal